



Pelos Direitos da Natureza

Vozes de Ilhéus à Assembleia da Mãe Terra e aos Povos da Terra

O 2º Fórum Brasileiro dos Direitos da Natureza, realizado nos dias 6 e 7 de outubro em Ilhéus (Bahia), com 305 participantes, torna pública esta mensagem fundada no compartilhamento de saberes e na escuta das comunidades indígenas, tradicionais, acadêmicas, religiosas e da sociedade civil e na reflexão acerca das incidências necessárias em diversos níveis e setores para a garantia dos Direitos da Natureza.

O Fórum, reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU), marca o início da construção da Assembleia da Terra Brasil, da ONU, que será instalada em abril de 2024, contribuindo com a definição sobre os direitos universais da Natureza, que deverão ser debatidos globalmente e assumidos na Declaração Universal dos Direitos da Mãe Terra.

Os princípios da Natureza foram os aspectos basilares na condução das atividades do 2º Fórum Brasileiro dos Direitos da Natureza, os quais são: complementaridade, a reciprocidade e a cooperação, que baseiam a visão ecocêntrica/biocêntrica. Respeitar estes princípios é viver uma relação harmônica entre seres humanos e os demais seres da Natureza, considerando que somos Natureza e, assim, mantemos uma relação de interdependência, fruto da interconexão. Reforçamos a imprescindibilidade da proteção da Natureza além humana e de sua valoração enquanto sujeito de direitos, com direitos próprios e fundamentais no centro de atenção de nossa sociedade e ordenamento jurídico, principalmente em face da atual crise climática que assola o mundo.

Não conseguiremos atenuar ou combater o aquecimento global e a catástrofe climática que se alastra em todo o planeta sem conceber a Natureza como sujeito de direitos, e não mais como um depósito de “recursos naturais” apenas como a considera o sistema produtivista e consumista dominante, hegemônico pelo capital financeiro globalizado. Não podemos continuar sendo uma sociedade eminentemente antropocêntrica, mas sim uma sociedade que tem a Natureza como centro, numa perspectiva ecocêntrica/biocêntrica, isto é, com a “vida” integral no centro e não o “ser humano”. Ainda, algo também imprescindível nesse desafio é a demarcação, titulação dos territórios indígenas, quilombolas e das comunidades tradicionais, bem como é essencial o respeito e regularização de todos os territórios e sua devida proteção.

Acreditamos que não há como dissociar os direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, dos direitos da Natureza. A concepção e as relações



deles com a Natureza, que são de cuidado, reverência e fundamento de suas culturas, cosmovisões e organização social, são a própria base dos Direitos da Natureza. São, por isso, povos garantidores dos direitos da Natureza. Os direitos da Natureza precisam de maior visibilidade e reconhecimento em legislações de âmbito nacional e internacional para garantir sua proteção integral e promover o restabelecimento das relações em harmonia entre seres humanos e não humanos.

Sobre a relação dos direitos dos povos indígenas com a Natureza e o meio ambiente, vale destacar que a tese de repercussão geral no STF - Supremo Tribunal Federal - nos autos do RE 1.017.365/SC, definiu que o pretendido “marco temporal” é inconstitucional e dispôs, no tópico XII, que “A ocupação tradicional das terras indígenas é compatível com a tutela constitucional ao meio ambiente, sendo assegurados o exercício das atividades tradicionais dos indígenas”. Neste sentido, é imprescindível que o Presidente Lula vete o PL 2903/2023 que tramita no Senado Federal. Este PL representa uma ameaça para o futuro da segurança climática mundial e da biodiversidade do planeta, em parte garantidas pela proteção ambiental dentro das Terras Indígenas. O presidente Lula tem agora nas suas mãos a oportunidade de ratificar seu compromisso com a garantia dos direitos dos Povos Indígenas e com a luta contra a crise climática.

Nesse sentido, somos contra a falácia da economia verde que mercantiliza a Natureza através dos ditos serviços ambientais, do REM, REDD, REDD+ e mercado de carbono, bem como a denominada economia azul, que nada mais é do que a mercantilização do sistema costeiro marinho. Somos contra políticas públicas que incentivem a exploração dos seres da Natureza, somos contra a invasão dos territórios, do garimpo ilegal, da pesca ilegal e predatória, das monoculturas e pecuária extensiva, do desmatamento, das usinas nucleares, da mora na demarcação e regularização dos territórios e contra projetos de exploração do petróleo e de energias renováveis injustas social e ambientalmente.

E queremos e reivindicamos:

I - O reconhecimento da Natureza como sujeito de direitos originários, com o respeito e a manutenção de todas as formas de vida - humana e não-humana;

II - A demarcação e regularização de todos os territórios indígenas, titulação dos territórios quilombolas e das comunidades tradicionais extrativistas, ribeirinhas, pescadores artesanais, ciganas, fundo e fecho de pasto, quebradeiras de coco e babaçu, dentre outros, e a proteção destes, bem como a garantia da guarda exclusiva dos territórios a estas comunidades e povos e do respeito ao seu direito à consulta e consentimento livre, prévio e informado;

III - Aprovação do PL 131/2020 que trata do reconhecimento, proteção e garantia do direito ao território tradicional pesqueiro, assim como, retirar de pauta a PEC 03/2022, que trata da privatização dos terrenos de marinha;



IV - Políticas públicas que deem eficácia aos Direitos da Natureza e possibilitem a vida em harmonia, tais como aquelas voltadas à agroecologia e à energia renovável socioambientalmente responsável;

V - Estabelecimento da arte e de formas descolonizadas e integradas de promoção da educação e outros sistemas sociais e de Estado, tais como as instâncias decisórias e o próprio Direito;

VI - O reconhecimento dos Direitos dos Rios e sua biodiversidade, destacando o Rio São Francisco, como representante de todos os Rios e por sua importância na manutenção da diversidade da vida neste corredor biocultural.

Assim, todas, todos e todes nos fortalecemos com as luzes e a sabedoria dos povos indígenas e comunidades tradicionais que nos indicam e nos motivam ao caminho da harmonia com a Comunidade da vida. Na recente Exortação Apostólica *Laudate Deum*, Papa Francisco continua exortando-nos: “Duma vez por todas acabemos com a atitude irresponsável que apresenta a questão apenas como ambiental, “verde”, romântica, muitas vezes ridicularizada por interesses econômicos. Admitamos, finalmente, que se trata de um problema humano e social em sentido amplo e a diversos níveis. Por isso, requer-se o envolvimento de todos. Por ocasião das Conferências sobre o Clima, chamam frequentemente a atenção as ações de grupos ditos “radicalizados”, mas na realidade eles preenchem um vazio da sociedade inteira que deveria exercer uma sã pressão, pois cabe a cada família pensar que está em jogo o futuro das suas filhas e seus filhos”. (*Laudate Deum*, 58).

Ilhéus, Bahia, 07 de outubro de 2023.